

ANEXO XI
VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DIRETOR
PEDAGÓGICO

DE ACORDO COM O PARTE DAS UNIDADES PÚBLICAS DE
ENSINO MUNICIPAL
DE PARNAMIRIM/RN

PORTE	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR EM (R\$) DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO
I	1 A 250	R\$ 1.400,00
II	251 A 500	R\$ 1.540,00
III	501 A 750	R\$ 1.680,00
IV	ACIMA DE 751	R\$ 1.820,00

Fonte: PARNAMIRIM. Lei Complementar nº 185 de 10 de abril de 2021. Dispõe sobre a democratização da gestão escolar no âmbito da rede municipal de ensino de Parnamirim e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Parnamirim, RN, ano 2021, nº 3312, p. 1-9.

SEMUT
Secretaria de Tributação

AVISOS

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLOGICA 11/2021- SEMUT**

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio do Art. 15, inciso VI Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, e do Decreto Municipal nº 6.423, de 28 de janeiro de 2021 e o Decreto Municipal 6.048 de 18 de Julho de 2019.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação do Diário Oficial do Município – DOM.

Considerando que a Administração Fazendária, encartado no artigo 37, XVIII e XXII da Constituição Federal é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania. Considerando que algumas despesas, por sua natureza e essencialidade, não possam sofrer demora no pagamento,

sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta.

Considerando que a despesa objeto deste processo se trata de pagamento de prestação de serviço de terceirização de mão de obra, visando a suprir satisfatoriamente a necessidade destas unidades.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 0000009125, no valor de 57.339,95 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) mês de setembro 2021 em favor da empresa Construtora solares LTDA., CNPJ nº 02.773.312/0001-63, com a finalidade de pagamento dos terceirizados lotados na Secretaria de Tributação de Parnamirim/RN relativo ao contrato 11/2019 que tramita no Processo Administrativo nº 2021.2726089

Encaminhem-se os autos posteriormente a Controladoria deste município, em seguida, publique-se.

Parnamirim/RN, 04 de outubro de 2021

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Tributação

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B, para atender às necessidades do Serviço de Transporte Sanitário, órgão pertencente à Secretaria de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 19 de novembro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-

e.com.br com nº de identificação: 905844. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 04 de novembro de 2021.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira/SESAD

TERMOS

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20212816657; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente ao fornecimento de medicamentos para o enfrentamento do Covid-19. **BENEFICIÁRIO:** CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98; **VALOR:** R\$ 17.251,04 (dezesete mil duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 e suas atualizações posteriores c/c com o Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Novembro de 2021.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20212821823; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente a prestação de serviços de locação de geradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. **BENEFICIÁRIO:** A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A – CNPJ: 33.845.322/0001-90; **VALOR:** R\$ 18.333,34 (dezoito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 e suas atualizações posteriores c/c com o Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Novembro de 2021.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20212816662; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente ao fornecimento de medicamentos para o enfrentamento do Covid-19. **BENEFICIÁRIO:** CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98; **VALOR:** R\$ 46.096,84 (quarenta e seis mil noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 e suas atualizações posteriores c/c com o Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Novembro de 2021.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 201913131992; **FAVORECIDO:** PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO – CPF: ###.559.753-##; **OBJETO:** Pagamento via indenização referente a locação de imóvel situado à Rua Comandante Petit, nº 246, Centro, no período de janeiro a setembro de 2019; **VALOR:** R\$ 57.576,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Novembro de 2021.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20212814349; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente ao fornecimento de medicamentos para o atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim/RN. **BENEFICIÁRIO:** BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 23.148.526/0001-19; **VALOR:** R\$ 348.400,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 e suas atualizações posteriores c/c com o Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Novembro de 2021.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde